



Nota técnica nº 15/2024 - GEZOO/DIVE/LACEN/SUV/SES/SC

Assunto: Estabelece orientações sobre o envio de amostras de Leishmaniose Visceral Humana (LVH) para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Considerando que o início do tratamento da **Leishmaniose Visceral Humana (LVH)** está condicionado a liberação de um laudo confirmatório e, visando o pronto atendimento ao paciente com a realização do tratamento oportuno e minimizando o agravamento do caso, abaixo estão descritos os critérios de urgência e as orientações para o encaminhamento das amostras ao LACEN para a realização dos exames.

1. Apresentação geral

A Leishmaniose Visceral Humana (LVH) ou calazar é uma doença infecciosa parasitária, não contagiosa, que no Brasil é causada pelo protozoário *Leishmania chagasi infantum*. É transmitida através da picada de flebotomos e se caracteriza por uma evolução arrastada e progressiva para queda do estado geral e óbito, se não for tratada.

Os principais sintomas são: febre irregular, anemia, fraqueza, emagrecimento, inchaço abdominal, aumento do fígado e do baço. No entanto, para efeito de vigilância do agravo, **considera-se como caso suspeitos de LVH:** (1) Todo indivíduo proveniente de área **COM** ocorrência de transmissão, **COM** febre e esplenomegalia; **OU** todo indivíduo proveniente de área **SEM** ocorrência de transmissão, com febre e esplenomegalia, **DESDE QUE** descartados, previamente, outros diagnósticos diferenciais.

2. Diagnóstico laboratorial

O diagnóstico laboratorial da LVH é realizado através do exame de imunocromatografia (utilizando como amostras: sangue total ou soro) para pacientes imunocompetentes e, por meio de exame direto, (utilizando como amostra: aspirado de medula óssea) para pacientes imunocomprometidos.



3. Critérios para realização do exame em regime de urgência

O exame de paciente suspeitos de LVH será realizado em situação de urgência **somente** se apresentar as seguintes condições clínicas:

3.1. Pacientes imunocomprometidos com nível de gravidade do quadro clínico de médio a alto, com sintomatologia compatível e vínculo epidemiológico para o agravo; e

3.2. nível de gravidade do quadro clínico do paciente (com iminente risco de óbito), com sintomatologia compatível – independentemente se o paciente é imunocompetente ou imunocomprometido, com vínculo epidemiológico para o agravo.

Observações:

- ✓ Amostras consideradas como diagnóstico diferencial não serão processadas em caráter de urgência, entrando na rotina de expediente normal do laboratório;
- ✓ As amostras para diagnóstico de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) não serão processadas em caráter emergencial, pois não se trata de agravo com iminência de óbito; Cabe esclarecer que a LTA é um agravo completamente distinto da LVH. Em caso de dúvidas na suspeita e, para o cadastro de amostras no Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL (amostras e tipo de metodologia), deve-se consultar o [material informativo](#) disponível no site da DIVE/SC;
- ✓ Informações também estão disponíveis no [Manual Interativo de Exames - Biologia Médica](#);
- ✓ As amostras para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) não entram nos critérios de urgência e serão processadas na rotina do laboratório (no período das 07h às 19h).

4. Procedimento para inclusão da requisição no GAL

Toda solicitação de exame, seja urgente ou não, deve ser incluída no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), identificando os tipos de amostras coletadas (soro ou medula óssea). É obrigatório descrever no campo "observações" da requisição, todas as informações clínicas e dados da investigação epidemiológica relevantes.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

A coleta da amostra deve ser realizada no momento da suspeita. Se o caso suspeito atender aos critérios de urgência (conforme item 3 desta nota), essa condição deve ser claramente informada na requisição e a amostra deve ser enviada ao LACEN o mais rápido possível.

Durante os fins de semana, feriados e após às 19h é necessário comunicar previamente a situação pelo telefone do sobreaviso do LACEN (48 99121-7495) e sobreaviso da DIVE (48 99105-5450) .

Se a situação não for considerada urgente, a amostra pode permanecer em geladeira (armazenada em temperatura de 2 a 8°C) por até 4 dias e enviada sob refrigeração ao LACEN no período das 07h às 19h, em dias úteis.

Florianópolis, 27 de setembro 2024

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**

**Laboratório Central de Saúde Pública
LACEN/SUV/SES/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U096Z210**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVÂNIA DA COSTA FOLSTER (CPF: 589.XXX.509-XX) em 27/09/2024 às 18:11:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.

(Assinatura do sistema)



MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS (CPF: 824.XXX.329-XX) em 27/09/2024 às 19:23:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 30/09/2024 às 11:00:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAyMzc1MzRfMjQwMTY4XzlwMjRfVU85NloyMU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00237534/2024** e o código **U096Z210** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.